



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

## EDITAL CCSA/IFPE Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA TELETANDEM 2024.1 OFERTADO PELA GEORGETOWN UNIVERSITY (EUA)

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO** resolveu pela Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, Seção 02, página 20, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas para o Programa TELETANDEM 2024.1, a ser ofertado pela GeorgeTown University (EUA).

#### 1. DO PROGRAMA

1.1. O presente edital tem por objetivo estimular o estudo de língua inglesa na comunidade interna do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, por meio da oferta de vagas em Programa de Intercâmbio Virtual intitulado TELETANDEM 2024.1, a ser ministrado pela GeorgeTown University (EUA), resultante dos processos institucionais de internacionalização.

1.2. Caberá à Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras (CELLE) do *Campus* Cabo de Santo Agostinho a execução das tratativas com a GeorgeTown University para formação das duplas de participantes das instituições envolvidas.

1.3. O Intercâmbio Virtual terá carga horária de **08 (oito) semanas** e será realizado, de forma *on-line*, sendo 01 (um) encontro semanal **síncrono** com 01 (uma) hora de interação entre os participantes das instituições, **a partir de Março/2024**, com data a ser confirmada pela GeorgeTown University.

1.4. Nesses encontros, os/as participantes selecionados/as devem praticar conversação na língua estrangeira de interesse (Inglês ou Espanhol) e colaborar com os/as participantes da GeorgeTown University a praticarem a Língua Portuguesa.

1.5. Os encontros ocorrerão de acordo com as combinações estabelecidas por cada dupla de intercambistas.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas gratuitamente **17 (dezessete)** vagas, sendo **15 (quinze)** para Língua Inglesa e **02 (duas)** para Língua Espanhola.

2.2. Todas as vagas são oferecidas em regime de ampla concorrência.

2.3. A vigência das vagas é restrita ao **semestre letivo 2024.1**.

### **3. DOS/DAS CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS**

3.1. A seleção é aberta ao público em geral, contudo, o preenchimento das vagas **priorizará** a comunidade acadêmica **interna** do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (servidores/as efetivos/as em exercício e/ou estudantes com matrícula ativa).

3.1.1. As vagas remanescentes serão ofertadas para a comunidade **externa**.

3.2. Os/As interessados/as deverão ter conhecimento prévio na língua estrangeira pretendida.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições ocorrerão através do preenchimento de [formulário virtual](#) específico;

4.2. O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **17h** do dia **21/02/2024 (Quarta)** até às **23h59min** do dia **25/02/2024 (Domingo)**.

4.3. Será admitida apenas uma inscrição por candidato/a. Em caso de inscrições múltiplas de um/a mesmo/a candidato/a, será considerada apenas a primeira inscrição.

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. As 17 (dezessete) vagas (15 para Língua Inglesa e 02 para Língua Espanhola) serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o registro da data e hora do preenchimento do formulário de inscrição.

5.2. A divulgação do preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá no dia **26/02/2024 (Segunda)**, a partir das **17h**, no portal e nas redes sociais do *Campus* Cabo de Santo Agostinho/IFPE.

5.2.1. Em caso de vagas ociosas de um segmento, a Coordenação do CELLE poderá complementá-las com candidatos/as do outro segmento, observando-se o disposto nos itens 3.1 e 3.1.1.

5.3. Os/As selecionados/as que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao Intercâmbio Virtual.

### **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico [celle@cabo.ifpe.edu.br](mailto:celle@cabo.ifpe.edu.br) com o propósito de efetivação da matrícula, no período

compreendido entre **27 e 28 de fevereiro de 2024**. No e-mail, o/a selecionado/a deverá colocar no assunto “Matrícula” e redigir um texto contendo nome, CPF e curso pretendido.

6.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do/a candidato/a selecionado/a, na data estabelecida neste Edital, será compreendido como desistência, ficando a Coordenação do CELLE autorizada a excluí-lo/a e a convocar o/a próximo/a candidato/a, respeitada a ordem de classificação geral.

## **7. DA PARTICIPAÇÃO**

7.1. O IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a realização do curso.

7.2. Os/As usuários/as se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários à participação no curso.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO**

8.1. Para obtenção do certificado, o/a candidato/a selecionado/a deverá ter frequência mínima de 50% da carga horária do Programa TELETANDEM 2024.1 e rendimento atestado pela GeorgeTown University.

8.2. A certificação do Teletandem 2024.1 será realizada pela GeorgeTown University.

## **9. DO CRONOGRAMA**

Inscrições via formulário virtual	<b>21/02/2023 - 17h a 25/02/2024 - 23h59min</b>
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	<b>26/02/2024 – a partir das 17h</b>
Período de matrículas	<b>27/02/2024 a 28/02/2024</b>
Início das atividades	<b>Março/2024</b>
Término das atividades	<b>Maior/2024</b>

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

10.2. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Coordenação do CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

10.3. Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail **celle@cabo.ifpe.edu.br**, responsável pela execução das tratativas com a GeorgeTown University, para realização do Programa Teletandem 2024.1.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 21/02/2024, às 08:06, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **1099557** e o código CRC **8C4985CA**.

---